

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AUGUSTINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO V

AUGUSTINÓPOLIS, DOMINGO, 12 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 1126

IMPrensa Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO

Rua Dom Pedro I, Augustinópolis-TO - CEP: 77960-000

ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **112620252501**

Art. 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL POR 7 (SETE) DIAS**, no âmbito do Município de Augustinópolis, a contar desta data, em virtude do falecimento do servidor público municipal **PAULO ROBERTO LOPES CARDOSO**.

Art. 2º - Fica decretado **Ponto Facultativo** no dia **13 de outubro de 2025** em todos os órgãos e repartições da Administração Pública Municipal, excetuando-se os serviços essenciais.

Art. 3º - Durante o período de Luto Oficial, a bandeira do Município será hasteada a meio-mastro.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO., aos 12 dias do mês de outubro de 2025.

ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA

-Prefeito Municipal-

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE AUGUSTINÓPOLIS-TO

A Prefeitura Municipal de Augustinópolis dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 235/2025, DE 12 DE OUTUBRO DE 2025

1

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 235/2025, DE 12 DE OUTUBRO DE 2025

“DECRETA LUTO OFICIAL E PONTO FACULTATIVO NO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2025 NO MUNICÍPIO DE AUGUSTINÓPOLIS, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PAULO ROBERTO LOPES CARDOSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO., Srº **ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o art. 70 Inciso XI da Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do servidor público municipal **PAULO ROBERTO LOPES CARDOSO**;

CONSIDERANDO que o servidor exercia a função de Secretário Municipal de Esporte e Juventude, tendo prestado relevantes serviços ao Município de Augustinópolis;

CONSIDERANDO que Paulo Roberto dedicou grande parte de sua vida à promoção do esporte e ao fortalecimento das ações sociais em nossa cidade. Ex-atleta do futebol profissional, foi fundador da Escolinha de futebol PR7, que revelou talentos. À frente da Secretaria de Esportes, destacou-se por sua liderança, compromisso e amor por Augustinópolis, conduzindo diversos projetos sócio esportivos, como Circuito Esportivo e Campeonato Municipal que transformaram vidas e levaram o nome do município a novos patamares;

CONSIDERANDO que seu legado de dedicação, trabalho e paixão pelo esporte continuará inspirando todos que acreditam no poder transformador das ações coletivas e do esporte como instrumento de cidadania;

CONSIDERANDO que seu falecimento causa profundo pesar a todos os colegas de trabalho, amigos e à comunidade augustinopolina;

DECRETA:

Assinado de forma digital por MARCOS EDUARDO FERREIRA DE SOUSA:01270449141 em 12/10/2025 23:15